DECRETO N.º 13/2017

"NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, inciso I, letra "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e ainda, de acordo com a Lei Complementar nº 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais:

RAPHAEL GUIMARÃES DE SOUSA para o cargo comissionado de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, a partir do dia 02/01/2017.

EVERALDO CARLOS FERREIRA para o cargo comissionado de **ASSESSOR**, a partir do dia 02/01/2017.

CLÁUDIA MARA DE OLIVEIRA para o cargo comissionado de **ASSESSORA**, a partir do dia 02/01/2017.

MARIA DE LOURDES SILVA para o cargo comissionado de **ASSESSORA**, a partir do dia 02/01/2017.

VALÉRIA GUIMARÃES DE SOUSA para o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO**, a partir do dia 02/01/2017.

ALINE ALVES PEREIRA para o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E URBANISMO**, a partir do dia 02/01/2017.

ROBSON MARCOS MAIA para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, a partir do dia 02/01/2017.

ITAMAR JOSÉ DE ANDRADE para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL, PATRIMÔNIO E PLANEJAMENTO**, a partir do dia 02/01/2017.

EVERSON SOUZA BUENO para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL**, a partir do dia 02/01/2017.

RAPHAEL ERNANDO CORREA para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, a partir do dia 02/01/2017.

HELENO EUVALDO OSELIERI para o cargo comissionado de **COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO**, a partir do dia 02/01/2017.

ADÉLIO JOSÉ DA COSTA para o cargo comissionado de **COORDENADOR DA HORTA COMUNITÁRIA**, a partir do dia 02/01/2017.

ELIAS INÁCIO DA SILVA para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, a partir do dia 02/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté